



Câmara Municipal de Viana do Castelo

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

O Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro declara que não existem pagamentos em atraso, a 31 de dezembro de 2024.

Viana do Castelo, 3 de janeiro de 2025

O Chefe de Divisão Financeira


Alberto Rego